



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 20/07/2021, por webconferência, e os autos do Processo nº 23360.000196/2021-81, RESOLVE:

Art. 1º Definir que a forma de ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo *Campus* Bento Gonçalves, para o Processo de Ingresso Discente 2022/01, será por Sorteio Público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*